

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
17	09.2013
Jornal CORREIO DO PARANÁ	
Página:	49
Edição:	1730
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1521/13

Data 13.09.13

Súmula. Concede adicional de Tempo de Serviço (anuênio) a servidor efetivo municipal, em conformidade com as Leis Municipais nº 532/11 e 619/12, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

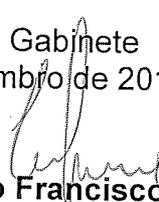
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional por Tempo de Serviço (anuênio), prestado ao órgão público, a servidora efetiva abaixo relacionada, em conformidade com as Leis Municipais 532 e 619/12:

Nome	Matrícula	Cargo	Atualizado
Marines de Fatima Rubas	449-9/1	Cozinheira	2

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 13 de setembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito